



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023 DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO LOCALIZADO NO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (PROCESSO SEI 23109.014373/2022-79)

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e as empresas **RP Empreendimentos Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.335.928/0001-3, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 644, Cabeças, Ouro Preto/MG, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos verificados no Processo SEI de nº 23109.014373/2022-79, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2022, Termo de Contrato nº 007/2023 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A alteração do valor contratual dar-se-á em razão de:

1.1.1 Reajuste do valor contratual conforme previsto no **item 18. do Termo de Referência**.

1.1.2 O valor total da retribuição pelo uso da área sob concessão é reajustado com base no índice IGP-M divulgado para o período 02/2023 a 01/2024, que apresentou **variação negativa de 3,31647%**. Considerando o interregno da anualidade em 12/02/2024, o reajuste terá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente, qual seja **01/03/2024**.

1.1.3 Os preços dos produtos a serem comercializados serão reajustados pela IPCA (IBGE), que na anualidade 02/2023 a 01/2024, sofreu uma **variação positiva de 4,50664%**. Considerando o interregno da anualidade em 12/02/2024, os efeitos do reajuste poderão se dar a partir da assinatura do apostilamento, tendo em vista a impossibilidade operacional da existência de valores retroativos, cabendo à Concessionária gerenciar a operacionalização do reajuste na venda de produtos à comunidade.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor mensal da retribuição pelo uso da área sob concessão para o período de (01/03/2024 a 01/05/2024) passa de R\$ 1.447,84 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 1.399,82 (mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, com efeitos a partir de **01/03/2024**, conforme cálculo a seguir:

Período considerado	% de reajuste IGP-M	Valor mensal
02/05/2024 a 01/05/2025	- 3,31647%	R\$ 999,87 (concessão do espaço) R\$ 149,98 (taxa de manutenção predial) 249,97 (taxa de energia elétrica) R\$ 1.399,82 (total)

2.2 O valor total do contrato fica atualizado para R\$ 16.797,84 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 Os preços dos produtos a serem comercializados poderão ser reajustados em até 4,50664%, a partir da data de assinatura deste termo, conforme tabela:

Espaço da Concessão: Cantina da ESCOLA DE MINAS – Campus UFOP – Ouro Preto/MG					
Item	Composição	Descrição	Valor unitário	% de reajuste	Valor reajustado
1	Água Mineral	Água Mineral Garrafa pet 500 ml. Devendo ter opções com gás e sem gás	R\$ 2,70	4,50664%	R\$ 2,82
2	Bolo Simples	Fatia/pedacço (mínimo 100g)	R\$ 2,80	4,50664%	R\$ 2,93
3	Café Coado	Mínimo 50 ml.	R\$ 1,55	4,50664%	R\$ 1,62
4	Café coado com leite	Mínimo 150 ml.	R\$ 2,85	4,50664%	R\$ 2,98
5	Leite com chocolate	Mínimo 200 ml. Devendo ter opções normal, zero açúcar e zero lactose	R\$ 3,15	4,50664%	R\$ 3,29
6	Misto Quente	Pão de Forma tradicional (50g), Presunto (20g) Queijo (20g)	R\$ 6,20	4,50664%	R\$ 6,48
7	Pão de Queijo	Pão de Queijo tipo Mineiro (120g)	R\$ 3,85	4,50664%	R\$ 4,02
8	Refrigerante lata	Lata de 355 ml. Devendo ter opções normal /zero açúcar/diet/light. E variedade de pelo menos 4 sabores	R\$ 4,78	4,50664%	R\$ 5,00
9	Salgado Assado Empadinha	Empadinha com recheios diversos (mínimo 150g, sendo 70g de recheio);	R\$ 5,60	4,50664%	R\$ 5,85
10	Salgado Assado Pastel de Carne	Pastel de carne moída, ou frango, ou frango com catupiry (recheio mínimo 60g)	R\$ 6,00	4,50664%	R\$ 6,27
11	Salgado Frito Coxinha	Coxinha de Frango (recheio mínimo 60g,	R\$ 5,69	4,50664%	R\$ 5,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



12	Salgado Frito Enroladinho de Queijo e Presunto	Enroladinho de queijo e presunto (recheio mínimo 60g).	R\$ 6,15	4,50664%	R\$ 6,43
13	Salgado Frito Quibe	Quibe (peso mínimo 100g),	R\$ 5,27	4,50664%	R\$ 5,51
14	Sanduíche natural de tomate seco e ricota	Pão Integral ou de forma (50g), tomate seco (20g), ricota (20g), Alface (15g);	R\$ 6,17	4,50664%	R\$ 6,45
15	Sanduíche Natural	Pão Integral ou de forma (50g), Peito de Peru/Presunto/Peito de frango (20g), Queijo (20g), Tomate (20g), Alface (15g);	R\$ 7,90	4,50664%	R\$ 8,26
16	Suco de Caixinha	Caixinha de 200 ml comum/light/zero açúcar.	R\$ 3,10	4,50664%	R\$ 3,24
17	Suco de Frutas Natural/Poupa Médio	Mínimo 300 ml. Frutas Natural/Poupa com água	R\$ 5,72	4,50664%	R\$ 5,98
18	Suco Refresco	Copo mínimo 300 ml. Devendo ter 2 (duas) opções variadas diariamente e armazenada em máquinas de refresco	R\$ 2,15	4,50664%	R\$ 2,25
19	Vitamina de Fruta Natural/Polpa	Copo 300 ml. Sendo a fruta/polpa batida com leite desnatado, ou integral. Devendo ter opções normal, zero açúcar e zero lactose	R\$ 6,45	4,50664%	R\$ 6,74

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2023 não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **CONCEDENTE** o presente termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 11 de março de 2024

HERMINIO ARIAS
NALINI

JUNIOR:6191804067
2

Assinado de forma digital
por HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.03.12 13:38:42
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 12/03/2024 15:35:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 12/03/2024 15:39:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: